



LEI Nº. 007/2019

Súmula:- Denomina de **PROFESSORA LAURA MAREZE MARTINELLI**, o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI** a ser implantado na Quadra 25, Área Institucional 31, Jardim Madrid, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Denomina de **PROFESSORA LAURA MAREZE MARTINELLI**, o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI** a ser implantado na Quadra 25, Área Institucional 31, Jardim Madrid, neste Município.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de janeiro de 2019.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
Prefeito Municipal em exercício